MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 64 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Concede Gratificação Por Dedicação Exclusiva

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legas,

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º da Lei 624/89, de 01/12/1989

RESOLVE

Art. 1º VINCULAR a servidora **CLAIDES TEREZINHA DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.174.890-0 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, ao **REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

- **Art. 2º** Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicação Exclusiva, no importe de **50%** (cinquenta por cento) sobre os vencimentos.
- **Art. 3º** A gratificação disposta no artigo anterior será paga ao servidor mediante assinatura de declaração de vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.
- Art. 4º A portaria entrará em vigor com data retroativa a Primeiro de Março de Dois Mil e Vinte e Um.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL